



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

05 de setembro de 2012

LEI Nº 1.622, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

Altera ação 1.023 no programa 014 do Plano Plurianual de Investimentos 2010 - 2013 e Inclui ação 1.023 no programa 014 da Lei de Diretrizes Orçamentárias e abre crédito adicional especial.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica Alterada a ação 1.023 no Programa 014 no plano Plurianual de Investimentos 2010 – 2013 e Inclui ação 1.023 no programa 014 da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º. A redação mencionada no art.1º, fará parte integrante desta Lei

Art 3º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 21.395,20(vinte e um mil reais trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.1.023 – Implantar e Ampliar Unidade Básica de Saúde

Elemento da despesa: 4.490.51 – Obras e Instalações R\$ 15.000,00

03.10.301.0014.2.038 – Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos

Elemento da despesa: 3.3.30.93 - Indenizações e RestituiçõesR\$ 6.395,20

Art. 4º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo de auxílios e convênios, Excesso de arrecadação e Superávit financeiro:


Auxílios e Conv. proveniente do recurso Bloco de Investimentos... R\$ 15.000,00

Excesso de Arrecad. do recurso Plano de Enfrentamento Ambiental.....R\$ 151,67

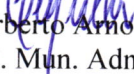
Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço proveniente do recurso do Plano de Enfrentamento AmbientalR\$ 6.243,53

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Coronel Barros, 05 de setembro de 2012


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças



PLANO PLURIANUAL 2010/2013

PROGRAMA: 014 – Atendimento à Saúde do Cidadão

JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de atenção básica e especializada

PÚBLICO ALVO: Usuários do Sistema Único de Saúde

OBJETIVO DO PROGRAMA: Organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso da atenção básica especializada à saúde.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
População atendida	%	100	100
Total do Programa R\$: 7.636169,48			

TIPO (*)	AÇÕES/PRODUTOS	Unidade de Medida	Meta Física	Valor
A	Ação: 2.037 - Manutenção do Centro Municipal e Secretaria da saúde Produto: Estrutura Mantida	Un	1	5.435.699,92
A	Ação: 2.038- Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos Produto: Prédio Mantido	Un	1	30.000,00
OE	Ação: 0. 002 - Contribuição a instituições hospitalares para atendimento à saúde Produto: População atendida	Un	12	166.500,00

OE	Ação: 0.003 - Proporcionar Atendimento Especializado à População Produto: População atendida	Un	12	3.500,00
OE	Ação: 0.004 – Atendimento Móvel de Urgência Produto: contribuições efetuadas	Un	48	5.000,00
A	Ação: 2.039 – Manter Equipes do Programa da Saúde Familiar Produto: População atendida	Un	1	390.000,00
A	Ação: 2.040 – Manter o Programa de Vigilância Sanitária Produto: População atendida	Un	1	33.200,00
A	Ação: 2.041– Manter o Programa de Farmácia Básica da União Produto: População atendida	Un	1	45.750,00
A	Ação: 2.042– Manter o Programa Pab Fixo Produto: População atendida	Un	1	195.500,00
A	Ação: 2.043– Manter o Programa de Agentes Comunitários de saúde Produto: População atendida	Un	1	189.000,00
A	Ação: 2.044 – Manter o Programa Vigilância Epidemiologica Produto: População atendida	Un	1	46.150,00
A	Ação: 2.045 – Manter o Programa de Saúde Bucal Produto: População atendida	Un	1	107.800,00

A	Ação: 2.046 – Manter o Programa HDAR Produto: População atendida	Un	1	13.500,00
A	Ação: 2.047 – Manter o Programa SIA/SUS Produto: População atendida	Un	1	3.500,00
A	Ação: 2.048- Manter o Programa Saúde Mental Produto: População atendida	Un	1	1.440,00
A	Ação: 2.049- Manter o Programa Imunização Produto: População atendida	Un	1	800,00
A	Ação: 2.050– Manter o Programa Farmácia Básica do Estado Produto: População atendida	Un	1	15.600,00
A	Ação: 2.051– Manter o Programa Saúde Bucal Produto: População atendida	Un	1	26.800,00
A	Ação: 2.052 – Manter o Programa da Saúde da Família Estadual Produto: População atendida	Un	1	111.300,00
A	Ação: 2.053– Manter o Programa Incentivo PACS Produto: População atendida	Un	1	11.000,00
A	Ação: 2.054– Manter o Programa Primeira Infância Melhor Produto: População atendida	Un	1	54.700,00

A	Ação: 2.055– Manter o Programa Inverno Gaúcho Produto: População atendida	Un	1	27.000,00
P	Ação: 1.023– Implantar e Ampliar Unidade Basica de Saúde Produto: Unidade Basica Implantada	Un	1	207.000,00
P	Ação: 1.028– Manter o Programa Controle da doença de chagas Produto: Programa atendido	Un	1	45.000,00
P	Ação: 1.030– Manter Programa Incentivo a Atenção Básica Produto: Programa atendido	Un	1	10.000,00
P	Ação: 1.031– Manter Programa Controle da Dengue Produto: Programa atendido	Un	1	7.202,20
A	Ação: 2.104 – Manter o Bloco de Atenção Básica Produto: População atendida	Un	1	196.746,00
A	Ação: 2.105 – Manter o Bloco de Vigilância em Saúde Produto: População atendida	Un	1	18.108,16
A	Ação: 2.106 – Manter o Bloco de Atenção Mèdia e Alta Complexidade Produto: População atendida	Un	1	2.000,00
A	Ação: 2.107 – Manter o Bloco de Assistência Farmacéutica Produto: População atendida	Un	1	13.112,20

A	Ação: 2.110 - Manter Programa Diabetes Mellitus Produto: População atendida	Un	1	1.261,00
P	Ação: 1.046 - Construção do polo de academia da saúde básica Produto: Polo de academia construído	M ²	50	80.000,00
P	Ação: 1048 – Oficinas Terapêuticas Produto: População Atendida	Un	1	36.000,00
P	Ação: 1049 – Núcleo de Apoio a Atenção Básica Produto: População Atendida	Un	1	96.000,00
P	Ação: 1050 – Incentivo ao Núcleo de Apoio a Atenção Básica Produto: População Atendida	Un	1	10.000,00
P	Ação: 1051 – Programa de Próteses Dentárias Produto: População atendida	Un	1	60.000,00

(*) Tipo: P- Projeto A- Atividade OE – Operação Especial